



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 003-2020-DP/CBMSC
CFS – Antiguidade na graduação de 3º Sgt QPBMC– 10%**

PORTARIA Nº 02 – SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, **RESOLVE**:

1. SUSPENDER, temporariamente, por prazo indeterminado, na fase em que se encontra, o processo seletivo deste Edital 003-2020/DP/CBMSC, a contar da data de 17 de março de 2020, em virtude das medidas decorrentes da declaração de situação de emergência em todo território catarinense para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e demais providências, nos termos que estabelecem os Decretos Estaduais Nº 515 e Nº 509, bem como nas medidas adotadas no âmbito do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina através da Portaria Nº 118, todos da data de 17 de março de 2020.

Florianópolis, 19 de março de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
RICARDO JOSÉ STEIL - Coronel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC